

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 187/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTÔNIO, 749, CASTELO BRANCO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR HERCINA DE FARIAS SOUZA – CNPJ 10.950.368/0001-74.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 136/2021, exarado no Processo nº 0006317-8/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Instituto Santo Antônio, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido por Hercina de Farias Souza – CNPJ 10.950.368/0001-74.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de agosto de 2021.